



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 806/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 031/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº031/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de materiais e mão de obra para colocação de luminárias rebaixadas na segunda pista da Av. Rotary e iluminação externa do prédio da Prefeitura Municipal, conforme relação anexa ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.,** para o lote 01 e **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS ME.,** para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/04/2009 DE Nº 8619
UMUARAMA 03/04/2009
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS